

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.564, DE 27 DE OUTUBRO DE 1989.

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a "Associação das Pessoas Deficientes" e dá outras providências.

DOE nº 26.605, de 24/11/1989.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

